



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 93/2009

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal o que segue:

Retornar o horário dos Garis para 4:00 horas da manhã até o meio dia e a distribuição de protetor solar, bem como luvas para o trabalho.

JUSTIFICATIVA:

A referida justificativa se dá pelo motivo de que com a chegada do verão o sol está muito quente, e como é de conhecimentos de todos há campanhas para que as se evite a exposição ao sol entre 10h e 16h (no horário de verão), pois é nesse período que a incidência de raios UVB é maior, podendo causar doenças.

È também uma solicitação desses funcionários, e como os mesmo já trabalhavam nesse período, evitavam um pouco o horário mais agressivo do sol.

Visando a prevenção dos funcionários públicos solicita-se luvas de proteção bem como a distribuição de protetor solar aos funcionários públicos que trabalham expostos ao sol.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante officio ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009.

Ver. Teresinha de Fátima Fagundes Carvalho